

RESOLUÇÃO ENFAM N.13 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação de resoluções da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam por perda de eficácia ou interesse da administração.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições conferida pelo inciso VIII do art. 22 do Regimento Interno, *ad referendum*, mediante ratificação do Conselho Superior, considerando o Processo n. 048766/2024, e

CONSIDERANDO que não se justifica manter as resoluções de efeitos instantâneos, cuja eficácia já se exauriu, entre aquelas que compõem o conjunto normativo em vigor;

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais da publicidade e da eficiência da administração pública serão mais bem atendidos por medidas que propiciem mais agilidade aos serviços e facilidade de acesso e consulta às resoluções editadas pela Enfam,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as resoluções constantes do Anexo desta resolução.

Art. 2º A Enfam manterá banco de dados específico contendo o acervo de resoluções revogadas, para fins de memória documental e consulta histórica.

Art. 3º Ficam preservadas a eficácia temporal e os efeitos consequentes das resoluções ora revogadas.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ministro BENEDITO GONÇALVES

ANEXO

(Resolução Enfam n.13 de 13 de dezembro de 2024.)

Resolução Enfam n. 8 de 24 de julho de 2014

Cria o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Resolução Enfam n. 3 de 29 de agosto de 2016

Cria a Comenda do Mérito em Educação Judicial e dá outras providências.

Resolução Enfam n. 7 de 5 de outubro de 2020

Altera a Resolução Enfam n. 1 de 3 de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais para as ações educacionais direcionadas aos magistrados federais e estaduais no período da pandemia Covid-19.

Resolução Enfam n. 1 de 19 de janeiro de 2021

Altera a Resolução Enfam n. 6/2019, que aprova o Regimento do Programa de Mestrado Profissional na área de Direito da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.

Resolução Enfam n. 2 de 11 de fevereiro de 2021

Aprova o Edital de Chamada Pública n. 2/2021 para a seleção dos alunos da 2ª Turma do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Direito – PPGPD/Enfam.

Resolução Enfam n. 3 de 16 de março de 2021

Prorroga o prazo de inscrição constante do Anexo da Resolução Enfam n. 2 de 11 de fevereiro de 2021 que aprova o Edital de Chamada Pública n. 2/2021 para a seleção dos alunos da 2ª Turma do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Direito – PPGPD/Enfam

Resolução Enfam n. 5 de 8 de junho de 2021

Altera a Resolução Enfam n. 2 de 11.2.2021 que aprova o Edital de Chamada Pública n. 2/2021 para a seleção dos alunos da 2ª Turma do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Direito – PPGPD/Enfam

Resolução Enfam n. 7 de 9 de julho de 2021

Altera a Resolução Enfam n. 1 de 3 de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais para as ações educacionais direcionadas aos magistrados federais e estaduais no período de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia Covid-19.